CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2024

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, indicação para seja criado junto às associações de artesãos, micro associações nos bairros para produzir produtos típicos da região e outro em especial artesanato endereçado a pessoas carentes para um complemento da renda familiar.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e moradores e principalmente pelas pessoas carentes, o objetivo desta indicação é de levar aos bairros de nossa cidade uma forma de gerar emprego e renda no seio da comunidade carente, dando com isto uma melhor qualidade de vida a nossa comunidade. Com isto também divulgar melhor o Município com produtos produzidos somente aqui e com o nome de canela, e esta associação criada oferece cursos para aperfeiçoamento aos associados, e que seja utilizado parceiros voluntários neste programa.

Canela, 08 de maio de 2024.

Alberi Galvani Dias
Vereador do MDB